



EVA DOS SANTOS SILVA
Matrícula Funcional nº 000057/2007.

TERMO DE APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2022.

OBJETO: O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material na **Cláusula Segunda – Da Transferencia Financeira e Dotação Orçamentaria** - no item **2.2**.

Onde se lê:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.2. A **CONCEDENTE** repassará a **CONVENIENTE**, para a realização do objetivo deste convênio a importância mensal no valor de **R\$ 87.005,05 (oitenta e sete mil, cinco reais e cinco centavos)**, até o *quinto dia útil de cada mês*, perfazendo o *quantum* global no valor de **R\$ 1.044,060,00 (Um milhão, quarenta e quatro mil e sessenta reais)**, conforme cronograma de desembolso, Anexo I - Plano de Trabalho, sendo os recursos financeiros repassados até o quinto dia útil de cada mês, correndo a despesa à conta da seguinte Classificação Orçamentária:

10 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.1203.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.43.00- Subvenções Sociais

Leia-se:

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. A **CONCEDENTE** repassará a **CONVENIENTE**, para a realização do objetivo deste convênio a importância mensal no valor de **R\$ 87.005,05 (oitenta e sete mil, cinco reais e cinco centavos)**, até o *quinto dia útil de cada mês*, perfazendo o *quantum* global no valor de **R\$ 1.044,060,60 (Um milhão, quarenta e quatro mil, sessenta reais e sessenta centavos)**, conforme cronograma de desembolso, Anexo I - Plano de Trabalho, sendo os recursos financeiros repassados até o quinto dia útil de cada mês, correndo a despesa à conta da seguinte Classificação Orçamentária:

10 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.1203.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.43.00- Subvenções Sociais

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Convênio, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Redenção - PA, 01 de fevereiro 2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 01/02/2022, às 10h38** do seguinte documento:

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2022.

O PRESENTE TERMO DE APOSTILA TEM POR OBJETIVO CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - NO ITEM 2.2. DO CONVÊNIO Nº 001/2022.

A publicação foi realizada em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

Eva dos Santos Silva
Agente de Apoio Administrativo
Portaria nº 406/2007